



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1161/2018
DE 08 DE JUNHO DE 2018**

Concede licença em caráter especial a
Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, “e” e “n”, e, 105, “x” da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0218.0000073/2018-47 (GED), datado de 29/05/2018, da lavra do Promotor de Justiça Substituto **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR**, designado para responder, no período de 01 a 30/06/2018, pelas 2ª e 9ª Promotorias de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, em que requer autorização para participar da “IV Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP, biênio 2016/2018” e do “IV Congresso do Ministério Público do Estado da Paraíba”, no período de 06 a 08/06/2018, na cidade de João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Promotor de Justiça Substituto **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JÚNIOR** a se afastar do Estado para participar da “IV Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da CONAMP, biênio 2016/2018” e do “IV Congresso do Ministério Público do Estado da Paraíba”, no período de 06 a 08/06/2018, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 06/06/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

